



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 460/2024 – De 02 de Setembro de 2024.

**Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;**

### RESOLVE:

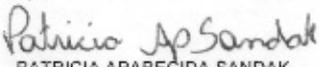
**Art. 1º - CONTRATAR** por prazo determinado o senhor **EVANAILTON MARTINS BRANDÃO**, para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional PROFISSIONAL, para a categoria funcional de FARMACÊUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com o inciso IV do art. 2º a lei Municipal nº 2.203/2018 e com o Contrato Individual de Trabalho, ficando o mesmo designado para desempenhar suas funções junto a Unidade Básica de Saúde – UBS. (Por falta de servidor efetivo titular da vaga).

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 02 de Setembro de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
**PATRICIA APARECIDA SANDAK**  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

